2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ribeirão Preto/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO da **FALÊNCIA DE MASSA FALIDA DE JAPEL PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.136.347/0001-30, **na pessoa do Administrador Judicial ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628. A **Dra. Débora Cristina Fernandes Ananias Alves Ferreira**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ribeirão Preto/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizado pela empresa **MASSA FALIDA DE JAPEL PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - Processo Digital nº 4009371-03.2013.8.26.0506 -** e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram. E o arrematante ficará com o encargo de depositário dos bens. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 05/05/2020 às 11:00h** e se encerrará **dia 08/05/2020 às 11:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 08/05/2020 às 11:01h** e se encerrará no **dia 28/05/2020 às 11:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 10:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DA CAUÇÃO** - O arrematante deverá depositar 10% (dez) por cento do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).**

PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE ÚNICO:** (SALA DE REUNIÃO) 5 poltronas de 1 lugar; 7 cadeiras giratórias; 1 computador com teclado e mouse LG; 1 armário de madeira de 02 portas; 1 computador Samsung; 1 mesa de centro de madeira; 2 telefones; 1 mesa de reunião base de ferro c/ tampo de mármore; 1 relógio de ponto DIMEP; 1 mesa de centro de madeira c/ tampo de mármore; 1 aparelho DVD SONY; 1 rack de madeira 60x60cm tampo de mármore; 5 quadros de parede. (SALA DE ENGENHARIA) 2 quadros de parede; 2 armários de chão de duas portas; 2 poltronas; 3 cadeiras; 1 mesa de reunião; 1 telefone danificado; (SALA DE PLANEJAMENTO) 2 mesas de escritório; 2 gaveteiros de 4 gavetas; 7 cadeiras giratórias; 3 cadeiras fixas; 1 mesa em L danificada; 1 armário Alto de 2 portas; 1 mesa com 3 gavetas; 1 mesa de escritório; 1 armário em fórmica de 2,00x1,50m com porta de correr; 1 telefone danificado; 1 impressora danificada; 1 videocassete JVC danificado; 1 videocassete Panasonic danificado; 1 ar-condicionado Springer; (SALA DE APOIO) 2 mesas de escritório com 2 gavetas; 1 armário de aço alto com 2 portas; 1 arquivo de aço com 4 gavetas; 3 cadeiras fixas; 3 cadeiras giratórias; 2 gaveteiros com 3 gavetas; 1 mesa com tampo de mármore; 2 calculadoras de mesa Sharp; 2 aparelhos de telefone Siemens e Phillips; 3 quadros; 1 máquina de escrever elétrica IBM; (SALA DE DIRETORIA) 1 sofá listrado de 2 lugares; 2 cadeiras fixas; 1 armário balcão longo 3 portas; 3 gaveteiros com 4 gavetas; 1 mesa de escritório com 4 gavetas; 1 fax HP; 1 ar-condicionado Springer; 7 quadros de parede; 1 extintor B/C; 1 extintor A; (SALA DE ARQUIVO) 3 arquivos de aço com 4 gavetas; 1 arquivo de aço 5 gavetas; 1 impressora matricial Epson FX2180; 1 mesa para impressora; 1 mesa de escritório com 3 gavetas; 3 mesas de telefone; 1 telefone fixo Elgin; 1 impressora HP P2015; 1 fragmentadora de papel SECRETA F1400; 1 telefone fixo Interbrás; 1 impressora Samsung SCX4521F; 2 mesas de escritório com 2 gavetas; 2 cadeiras giratórias; 1 calculadora de mesa Sharp; (SALA DE ARQUIVO MORTO) 36 estantes de aço com 6 prateleiras; 1 arquivo para mapas; 1 lote de quadros de fotos; 1 armário alto com 2 portas; 2 armários baixo com 2 portas; 1 balcão com 2 portas;1 cadeira fixa; 1 cofre; 1 aparelho de telefone; 1 encadernadora; 1 aparelho SOPHO i53030 Phillips; 1 telefone fixo Premium; 3 arquivos de aço com 4 gavetas; (SALA DE ARQUITETURA) 1 ar-condicionado Springer danificado;1 máquina de Xerox – XEROX danificada; 1 impressora Xerox 2230iJ; 2 mesas de escritório; 4 gaveteiros com 1 gavetas; 1 mesa de escritório com 1 gaveta; 3 microcomputadores danificados; 2 monitores danificados; 1 Scanner danificado; 1 impressora HP Deskjet 840 C; 2 prateleiras de madeira; 4 armários altos com 2 portas danificados; 1 armário alto com 2 prateleiras e 2 gavetas; 1 móvel porta mapas grande danificado; 4 móveis porta mapas pequenos danificados; 2 aparelhos de telefones fixo; 1 Polaroid Pleaser KODAK; 1 mesa prancheta 1,20x0,70m; 1 gaveteiro baixo com 2 porta-arquivos; 2 armários pequenos; 2 armários de mapa; 2 estantes de aço; 2 base de mesa; 1 cadeira fixa; 4 cadeiras giratórias; 2 arquivos de aço com 4 gavetas; 1 caixa de eletrônicos danificados; 3 quadros de parede; 2 extintores de incêndios; 2 estantes de madeira com 4 prateleiras; 1 cofre; 7 máquinas de escrever elétricas; 1 calculadora de mesa Sharp; 1 guilhotina; 1 máquina seladora conjugada termo encolhivel Plastitek; 1 encadernadora; 1 relógio de ponto DIMEP; (COZINHA) 1 fogão DAKO com 4 bocas; 1 geladeira Electrolux RE28; 5 banquetas; 1 armário de parede com 4 portas; 1 armário de parede

com 2 portas; 1 lixadeira de plástico com pedal; (SALA) 2 mesas retangulares;1 arquivo de aço com 5 gavetas; 1 arquivo de madeira com 4 gavetas; 1 cadeira fixa; 1 cadeira giratória; 2 mesas para telefone de madeira; 1 impressora Epson LQ1170; 1 armário baixo com 2 portas; 1 aparelho Fax Panasonic; 1 aparelho de telefone fixo; (SALA PRÓXIMA DA ENTRADA) 1 armário baixo com 2 portas; 1 armário alto com 2 portas; 1 arquivo baixo de madeira com 2 gavetas; 1 mesa de escritório; 2 cadeiras fixas; 1 mesa para telefone; 5 quadros de parede; (SALA DO CORREDOR) 2 cadeiras fixas; 1 cadeira giratória; 1 mesa retangular com 3 gavetas; 1 mesa de telefone; 1 aparelho de telefone fixo; 1 arquivo de aço com 4 gavetas; 1 calculadora de mesa Class 9835; (SALA JURÍDICA 1) 1 jogo de sofá (1 e 2 lugares); 1 mesa de centro de mármore; 2 armários altos de madeira com 2 portas; 1 mesa de canto baixo de madeira; 5 quadros de parede; 1 aparelho de telefone fixo Siemens; (SALA JURÍDICA 2) 1 impressora HP LaserJet 2600; 2 mesa de escritório; 1 armário de madeira com 2 prateleiras e 2 portas altas; 2 mesas de telefone; 1 cadeira giratória; 2 cadeiras fixas; 2 armários baixos com 2 portas (arquivo); 1 armário baixo com 2 portas; 1 calculadora de mesa Sharp; 1 impressora HP C4280; 1 encadernadora DUPLAMATIC; 1 fechadura de duplo anel; 1 teclado para computador; 1 gaveteiro plástico com 4 gavetas; (CORREDOR) 1 multifuncional Brother; 1 armário de aço baixo com 2 portas; 11 quadros de parede; (SALA EM FRENTE DA COZINHA) 1 cadeira giratória; 1 cadeira fixa; 1 rack para servidor; 1 mesa redonda 1,20m; 1 quadro de parede; 6 monitores danificados; 10 teclados para computadores; 1 mesa de escritório 1,00x1,80m; 1 impressora HP F4280; 3 calculadoras de mesa; 1 aparelho de videocassete SEMP; 2 aparelhos de fax PANASONIC; 3 aparelhos de telefone fixo; (SALA) 1 quadro de cortiça; 1 mesa de escritório com 2 gavetas;9 CPUs danificados; 1 cadeira giratória; 1 relógio de ponto DIMEC; (RECEPÇÃO) 2 longarinas;1 balcão de recepção danificado;1 cadeira de madeira;1 cadeira giratória; 1 televisão de 14” danificada;1 quadro de parede; 1 monitor para computador danificado; 1 vaso de planta; 1 ar condicionado Springer danificado;1 Bebedouro. **Avaliação do lote único: R$ 40.583,00 (quarenta mil, quinhentos e oitenta e três reais) para outubro de 2019.** Os bens se encontram no Galpão localizado na Rodovia Fernão Dias, KM 64,5, São Paulo/SP, sendo depositário SÉRGIO ANTONIO DA SILVA MACIEL.

Ribeirão Preto, 20 de fevereiro de 2020

Eu,_____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

_____

Dra. Débora Cristina Fernandes Ananias Alves Ferreira
Juíza de Direito